no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.
Belém, 28 de fevereiro de 2012.
Conselheiro Cezar Colares.
Relator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 017/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 720022006-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Paulo Humberto Corrêa Pimentel.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Humberto Corrêa Pimentel, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Santarém Novo, exercício de 2006, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 720022006-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.
Belém, 28 de fevereiro de 2012.
Conselheiro Cezar Colares.
Relator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 018/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 790022009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Raimundo Trindade Sodré Lopes.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Trindade Sodré Lopes, responsável pela Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, no exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 790022009-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.
Belém, 28 de fevereiro de 2012.
Conselheiro Daniel Lavareda.
Relator/ 5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 019/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 130022009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Romero Batista de Medeiros.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Romero Batista de Medeiros, responsável pela Câmara Municipal de Anapú, no exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 130022009-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.
Belém, 28 de fevereiro de 2012.
Conselheiro Daniel Lavareda.
Relator/ 5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 020/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 130072009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Adineide Silva Braga Sousa.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Adineide Silva Braga Sousa, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Anapú, no exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 130072009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.
Belém, 28 de fevereiro de 2012.
Conselheiro Daniel Lavareda.
Relator/ 5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 021/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 130042009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Aurileide Lima Vieira.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Aurileide Lima Vieira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Anapú, no exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 130042009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.
Belém, 28 de fevereiro de 2012.
Conselheiro Daniel Lavareda.
Relator/ 5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 022/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0910012001-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Sebastião Curió Rodrigues de Moura.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita complementarmente, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sebastião Curió Rodrigues de Moura, responsável pela Prefeitura Municipal de Curionópolis, no exercício de 2001, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0910012001-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.
Belém, 28 de fevereiro de 2012.
Conselheiro Daniel Lavareda.
Relator/ 5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 023/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0260022009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Walter Pereira Miranda.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Walter Pereira Miranda, responsável pela Câmara Municipal de Colares, no exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0260022009-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.
Belém, 28 de fevereiro de 2012.
Conselheiro Daniel Lavareda.
Relator/ 5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 024/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0540022009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Benedita Walneide Miranda Rodrigues.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Benedita Walneide Miranda Rodrigues, responsável pela Câmara Municipal de Ourém, no exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0540022009-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.
Belém, 28 de fevereiro de 2012.
Conselheiro Daniel Lavareda.
Relator/ 5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 025/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1294012009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Marilene Andrade Rodrigues.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marilene Andrade Rodrigues, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória do Xingu, no exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1294012009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.
Belém, 28 de fevereiro de 2012.
Conselheiro Daniel Lavareda.
Relator/ 5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 026/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1290022009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Elza Laire Dall'Acqua.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Elza Laire Dall'Acqua, responsável pela Câmara Municipal de Vitória do Xingu, no exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1290022009-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.
Belém, 28 de fevereiro de 2012.
Conselheiro Daniel Lavareda.
Relator/ 5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 027/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1290032009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Jurandir Ferreira Vieira.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Jurandir Ferreira Vieira, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Vitória do Xingu, no exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1290032009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.
Belém, 28 de fevereiro de 2012.
Conselheiro Daniel Lavareda.
Relator/ 5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 028/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1293972009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Roseli Aparecida de Almeida Braga.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Roseli Aparecida de Almeida Braga, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, no exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1293972009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.
Belém, 28 de fevereiro de 2012.
Conselheiro Daniel Lavareda.
Relator/ 5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 029/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0514112007-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Ana Elza de Andrade Tavares.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ana Elza de Andrade Tavares, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Óbidos, no exercício de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0514112007-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.
Belém, 28 de fevereiro de 2012.
Conselheiro Alcides Alcântara.
Relator/ 4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 030/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0510012007-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Jaime Barbosa da Silva.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jaime Barbosa da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Óbidos, no exercício de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0510012007-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.
Belém, 28 de fevereiro de 2012.
Conselheiro Alcides Alcântara.
Relator/ 4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 031/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1300012009-00 – Contas de Governo)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Francisco de Assis dos Santos Sousa.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco de Assis dos Santos Sousa, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Anapu, no exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1300012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.
Belém, 28 de fevereiro de 2012.
Conselheiro Daniel Lavareda.
Relator/ 5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 032/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1300012009-00 – Contas de Gestão)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Francisco de Assis dos Santos Sousa.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco de Assis dos Santos Sousa, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Anapu, no exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1300012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.
Belém, 28 de fevereiro de 2012.
Conselheiro Daniel Lavareda.
Relator/ 5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 033/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1290012009-00 – Contas de Gestão)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Liberalino Ribeiro de Almeida Neto.